



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 011/2011

Autoriza a celebração de Memorando de Entendimento de Cooperação Técnica com a Korea Railroad Research Institute (KRRI).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº R-086/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de Memorando de Entendimento de Cooperação Técnica com a Korea Railroad Research Institute (KRRI), objetivando a implementação de sistemas ferroviários no Brasil.

Art. 2º O presente Memorando terá validade pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado até o limite máximo de 05 (cinco) anos, por meio de Termos Aditivos, e rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita com antecipação mínima de 06 (seis) meses do seu término, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2010.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 18 de março de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de março de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA